



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

PARECER Nº 001/2026 – COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Interessado: Município de Tigrinhos/SC

Assunto: Parecer Favorável ao Laudo de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal para Alienação mediante Leilão.

A Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Público Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 704/2025, de 06 de junho de 2025, composta pelos servidores Maicon Bruxel, Rudinei Kuhn, Cleiton da Silva e Jeferson Miorando, reuniu-se para analisar o Laudo de Avaliação e a documentação constante do processo administrativo referente à avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Tigrinhos/SC, considerados inservíveis para a Administração Pública e destinados à alienação na modalidade leilão.

I – Descrição dos bens avaliados

Após vistoria e análise técnica dos bens, a Comissão verificou que foram avaliados os seguintes patrimônios públicos municipais:

VALOR DA AVALIAÇÃO:

FIAT CRONOS DRIVE AT, ANO/MODELO 2019/2020, PATRIMÔNIO Nº 3719.

R\$ 31.800,00

CITROËN AIRCROSS START MT, ANO/MODELO 2018/2019, PATRIMÔNIO Nº 4551.

R\$ 26.700,00

FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO/MODELO 2014/2014, PATRIMÔNIO Nº 4542. R\$ 14.900,00

FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO 2012/2012, PATRIMÔNIO Nº 4550.

R\$ 15.400,00

FIAT PALIO FIRE, ANO/MODELO 2016/2016, PATRIMÔNIO Nº 3246. | R\$ 12.100,00

FIAT DUCATO M JAEDI AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2015/2016, PATRIMÔNIO Nº 3241

R\$ 49.900,00

ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC, ANO/MODELO 2011/2011, PATRIMÔNIO Nº

1755. R\$ 63.000,00

ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC, ANO/MODELO 2011/2012, PATRIMÔNIO Nº

1943. R\$ 69.000,00

CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2628E 6X4, ANO/MODELO 2010/2011,

PATRIMÔNIO Nº 1741. R\$ 145.000,00

ROLO COMPACTADOR JCB VM115D, ANO 2014, PATRIMÔNIO Nº 2887. R\$ 110.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE FACCHINI SCF CB, ANO 2011. R\$ 13.900,00
CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE LIBRELATO CMB, ANO 2011. R\$ 9.500,00
04 TORRES AUTOPORTANTES COM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO,
PATRIMÔNIO Nº 3376. R\$ 7.500,00
MÁQUINA ELÉTRICA DE SOLDA BAMBOZZI PICCOLA 400T. R\$ 1.500,00
SUCATA FERROSA (EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PORTÃO DE AÇO E
GRADES DE FERRO). R\$ 350,00 |
07 TESOURAS DE FERRO, COM APROXIMADAMENTE 7,50 METROS DE COMPRIMENTO.
R\$ 450,00

VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 570.100,00

II – Análise da Comissão

A Comissão realizou a conferência do Laudo de Avaliação e verificou as características, estado de conservação, condições de funcionamento, vida útil remanescente e valor de mercado de cada bem.

Constatou-se que os bens apresentam diferentes níveis de desgaste decorrentes do tempo de uso e da utilização nas atividades das Secretarias Municipais, sendo classificados como bens móveis inservíveis para a continuidade do serviço público, seja por obsolescência, elevado custo de manutenção, substituição por equipamentos mais novos ou desnecessidade administrativa.

Os valores atribuídos foram estabelecidos com base em critérios técnicos de avaliação patrimonial, considerando o estado atual dos bens, suas condições físicas e mecânicas, depreciação, mercado de bens usados e demais elementos constantes do processo administrativo.

A Comissão verificou ainda que todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, conforme descrito no Laudo de Avaliação, sem garantia e mediante procedimento de leilão público, observando a legislação vigente aplicável à alienação de bens públicos.

III – Parecer da Comissão

Após análise da documentação, vistoria dos bens e conferência dos valores constantes do Laudo de Avaliação, a Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Público manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da avaliação dos bens móveis descritos neste parecer, totalizando o montante de R\$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais).


Av. Felipe Bacinski, 479 – Fone: (49) 3658-0068 – CEP: 89875-000
Tigrinhos/SC – CNPJ: 01.566.620./0001-55 - www.tigrinhos.sc.gov.br



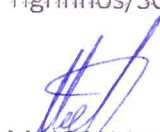


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

A Comissão entende que os valores apurados representam o valor mínimo de alienação dos bens, estando compatíveis com as condições de conservação e com o valor de mercado, recomendando o prosseguimento do processo administrativo para homologação da avaliação e realização do leilão público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal pertinente.

Por ser esta a manifestação da Comissão, encaminha-se o presente parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tigrinhos/SC, 21 de Setembro de 2026.



MAICON BRUXEL

Presidente da Comissão



RUDINEI KUHN

Membro da Comissão



CLEITON DA SILVA

Membro da Comissão



JEFERSON MIORANDO

Membro da Comissão